



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão. Dever do Estado!
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA DA CÂMARA

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA A REGIÃO DO JARDIM VARGINHA E GRAJAÚ.

Ref.: À REGULARIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO PODER PÚBLICO E AO ESTADO EM NOSSA COMUNIDADE.

AOS CUIDADOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, OUVIDORIA DO ESTADO, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC, CONSEGS DE PARELHEIROS, INSPETORIA AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GABINETE DO SUBPREFEITO DE PARELHEIROS, BALCÃO ÚNICO DA SUBPREFEITURA, DEFESA CIVIL DE PARELHEIROS, P.M.S.P, SEHAB, SEHAB MANANCIAL, DEPARTAMENTO MANANCIAL DE ÁREA DO EXTREMO SUL, CDHU, COHAB, SETESB, C.M.S.P., SECRETARIA DO VERDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS, DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO, BALCÃO ÚNICO DA SUBPREFEITURA, DEFESA CIVIL DE PARELHEIROS, COMISSÃO POLÍTICA URBANA, SECRETARIA SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO, ETC

Histórico Do Movimento.

Bom dia a todos do departamento e secretária, permitam-nos, somos um colegiado de pessoas físicas, jurídicas e comercio, igrejas, mais entidades associativas formadas através de alguns movimentos tais como: CONEPE, MOP (Movimento Organização Popular), e a Campanha ECOBIOVERDELEGAL e outros na região que temos como foco, metas e objetivos articular discussões da ordem diversas tais como segue abaixo:

Meio Ambiente, Esporte, Cultura, Laser, Cidadania, Habitação, Construir Cidades, Educação, Praças, Assuntos Jurídicos, Serviços de Distribuição de Informação Internas de nossas Atividades, além de Parques Públicos, Quadras, Campos, Viveiros e etc...

Relatos dos relacionados a região de Jardim Varginha-Grajaú e bairros circunvizinhos, com suas ruas, becos, vielas, em como através da GCM Ambiental e a DEFESA CIVIL, PATRULHA RURAL, que vem autuando os seus moradores e comunidades em suas residências por meio de auto de infração, havendo inclusive caso de demolição e recolhimento de materiais de construção e ferramentas impedindo-os que possam morar naquela localidade. Sem contar que o local vem sendo sempre alvo de desova, despejo ilegais, entulho em locais inapropriados, ponto de viciados, abandonos de automóveis roubados, desmatamento, má iluminação, ponto de ônibus descobertos, ruas esburacadas, sinalização e conservação de vias e praças, falta de vagas em escolas e creches, falta de vaga para encaminhamento das demandas habitacionais em Jardim Varginha - Grajaú e etc.

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."

São Paulo, dezembro de 2021.



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

Um grupo de pessoas na qualidade de munícipes e moradores da comunidade organizado na forma de uma comissão representativa através de entidades associativas em conjunto com um movimento acima descrito e abaixo assinado resolvem encaminhar e propor um levantamento sobre os diversos tipos de problemas relativos, conforme citado acima, nas últimas décadas passada, a comunidade ao buscar um melhor atendimento e entendimento bem como, os de sobrevivência, inclui-se também os diversos tipos de serviços que o contribuinte necessita sendo um deles o melhor funcionamento dos serviços acima mencionados.

Justo estes acabamos por não ter, seja por falta de comunicação ou de administrarmos as possibilidades junto a quem de direito, que nesse caso a iniciativa pública e privada versus poder público, vale informar que no último dia 19 de dezembro de 2021 às 9:30 horas no Jardim Varginha realizamos uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberarmos sobre as seguintes ordens do dia conforme Lista de Presença, Abaixo Assinado Croqui, mapa georreferenciado via Google, Ofício de Solicitação, fotos, filmagens, bem como, seus mapeamentos das comunidades envolvendo avenidas, becos, viela, ruas cruzamentos para uma melhor oficialização geográfica dos nossos bairros da região do Grajaú.

Justificativa das Atividades.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a existência de mais ou menos 40.000(quarenta mil) residências sendo que a cada três quilômetros de metros quadrado perfazendo um total de 120,000 mil pessoas, sem querer ter este serviços essencial público a comunidade, não permitindo assim sequer o recebimento do Norte e Nordeste Sul ou Sudeste sequer uma correspondência para fins de comunicação, encaminhado com suas demandas e necessidades para que possa vir acontecer a realização dos direitos e deveres em nossa comunidade por isso solicitamos de Vossa Senhoria uma agenda para a realização do planejamento e possibilidades de construirmos coletivamente relações de ordens diversas inclusive a geração de trabalho e renda em nossa comunidade através das atividades realizadas por esta conceituada Secretaria e Administração Pública, além de estender a comunicação com esta Secretaria e este movimento em forma de parceria local.

Vale ressaltar que no último semestre de 2016, o movimento acima descrito, ajustou compromisso político de parceria contínua com o então prefeito João Doria Junior, para que através de alguns GTs(grupos de trabalhos), fossem então desenvolvido um plano de Governo que foi alvo de registro junto ao TSE e aprovado por mais de 540 profissionais e voluntários dos quais nossa equipe que abaixo assinam fizemos parte, portanto, hoje ao nosso ver mais que justo temos que procurá-los e dirigirmos a Vossa Senhoria, gostaríamos de verificar a possibilidade de trabalharmos juntos a execução do plano de Governo o qual foi escrito com a participação deste movimento acima descrito.

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."

São Paulo, dezembro de 2021.



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

Evolução pode ser percebido no fato de após a Declaração Universal de Direitos Humanos haverem surgido vários pactos entre as nações do mundo, que tratam os direitos humanos de maneira ainda mais específica. O Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que foi instituído pelas Nações Unidas no ano de 1966 e entrou em vigor no ano de 1976 com a adesão de trinta e cinco países, inclusive o Brasil, estabelece em seu artigo 11º que os Estados aderentes se fazem obrigados a promover e proteger o direito à moradia adequada de seus cidadãos assim como garantir a melhoria contínua das suas condições de sobrevivência. Este pacto deu aos direitos sociais eficácia progressiva e sujeita a aplicação da reserva do possível conforme é proclamado em seu artigo 2º inciso I:

"Cada estado no presente pacto compromete-se a adotar medidas, tanto por esforço próprio como pela assistência e cooperação internacionais, principalmente nos planos econômicos e técnico, até o máximo de seus recursos disponíveis, que visem a assegurar, progressivamente, por todos os meios apropriados, o pleno exercício dos direitos reconhecidos no presente pacto, incluindo, em particular, a adoção de medidas legislativas."

O direito à moradia incluído no artigo 6º da Constituição Federal é dotado de jus fundamentalidade e status positivos sociais, pois torna obrigatória uma prestação positiva do Estado para a garantia de sua eficácia. É dotado também de status negativos da imunidade tributária ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que protege as pessoas de baixa renda, os favelados, os idosos, etc. O direito à moradia não pode ser interpretado de maneira restrita e exige que sejam levados em consideração requisitos como: boas condições de habitabilidade; custo acessível; segurança legal de posse; acessibilidade; acesso sustentável a recursos naturais e comuns; localização; e adequação cultural da habitação.

Tanto o direito ao meio ambiente, como um direito fundamental de toda a coletividade humana, quanto o direito à moradia, como um direito fundamental social, estão tutelados pela Constituição de 1988.

Insta consignar que a ocupação dessas áreas se dá especialmente em razão da falta de um planejamento adequado do Estado, acompanhada de políticas sociais que garantissem efetivamente a função social das cidades e que até então conivente ou no mínimo negligente diante dessa situação.

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."

São Paulo, dezembro de 2021.



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

CERTO DE PODERMOS CONTAR COM A ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA NO AGUARDANDO DE UM RETORNO.

ASSINADO: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS INTERNOS DA COMUNIDADE.

Josemar Silveira Representante Regional e Distrital do MOP /CONEPE
RG 29.200.492-8 - tel.: 5673-0602/98797-2234 Tim

João Batista Muniz – RG 15.765.449-7

John Pereira do Nascimento – RG 26.265.059-9

Kessiliane Gomes da Silva – CPF 417.712.838-40

Thalia da Silva Figueiredo – RG 58948081-9

Atila de Gandhi Ribeiro Leite – RG 40.945.922-7

Gerivaldo Cavalcante da Silva – RG 32.107.612-6

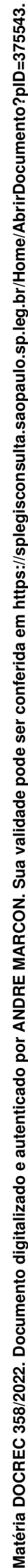
Marta Mendes da Silva - RG 38.928.242-X

Pedro Henrique da Silva Mendes – RG 43.308.324-4

Valtemir da Silva Ramos – RG 46.618.661-7

“A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações.”

São Paulo, dezembro de 2021.



61



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

Assinamos e damos fé que as informações acima citadas são verdadeiras e verídicas.

Assinados comissão de assuntos internos da comunidade.

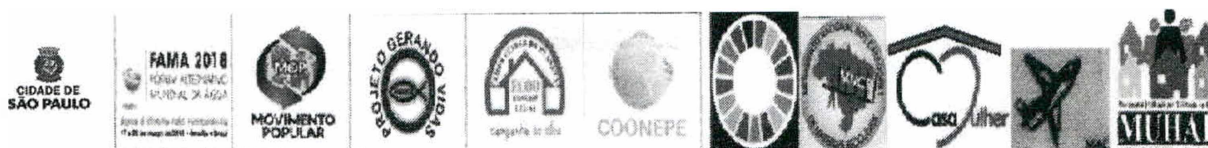
NOME COMPLETO	TELEFONE	E-MAIL	RG ou CPF
Jocemar Silveira	11 98797-2232	muahabbr@gmail.com	29.200.492-8 SSP
João Batista Muniz	11 98226-9618	batistamunizjoao5@gmail.com	15.765.449-7 SSP
John Pereira do Nascimento	11 96499-1081	contato@alvessantanascimento.adv.br	26.265.059-9
Kassilaine Gomes da Silva	11 94987-4343	kassilaine2014@hotmail.com	417.712.838-40
Thalia da Silva Figueiredo	11 97430-7069	thalia16tatah@gmail.com	58.948.081-9
Atila de Gandhi Ribeiro Leite	11 93227-7315	atilaleite7@gmail.com	40.945.922-7
Gerivaldo Cavalcante da Silva	11 98887-9615	luisbudufabiano@gmail.com	32.107.612-6
Marta Mendes da Silva	11 98879-3709		38.928.242-X
Pedro Henrique da Silva Mendes		pedrohmdes171212@gmail.com	43.308.324-4

Obs.: A inicial e o processo, bem como o procedimento que está tramitando juntos aos órgãos acima citados tem o acompanhamento jurídico dos escritórios e advogados.

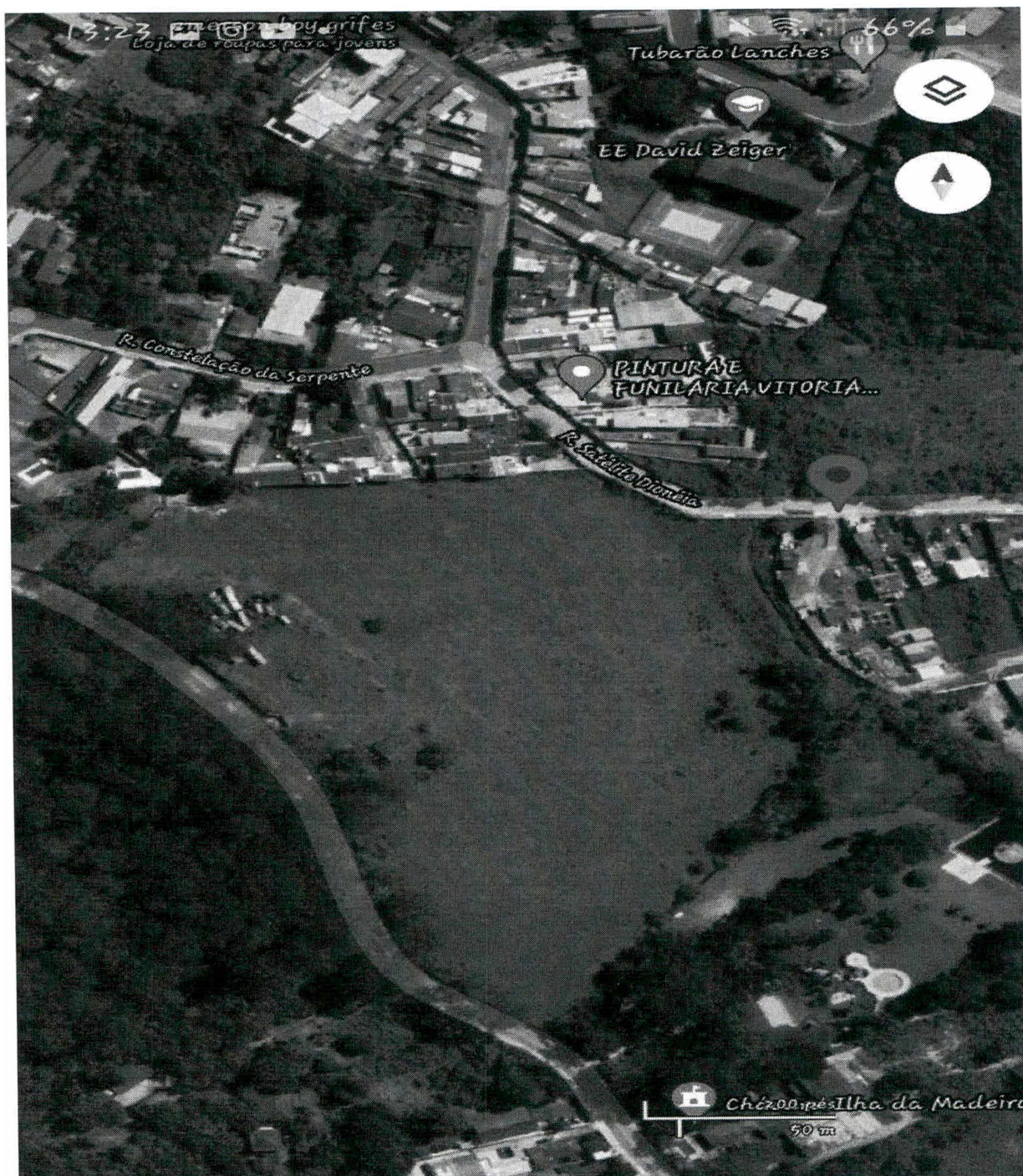
Senhores Advogado John Pereira do Nascimento – OAB - nº 378475.

“A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações.”

São Paulo, dezembro de 2021



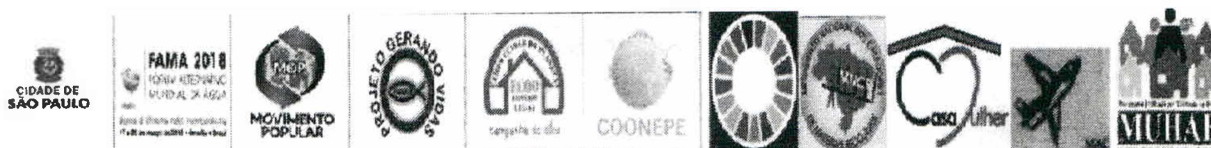
Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!



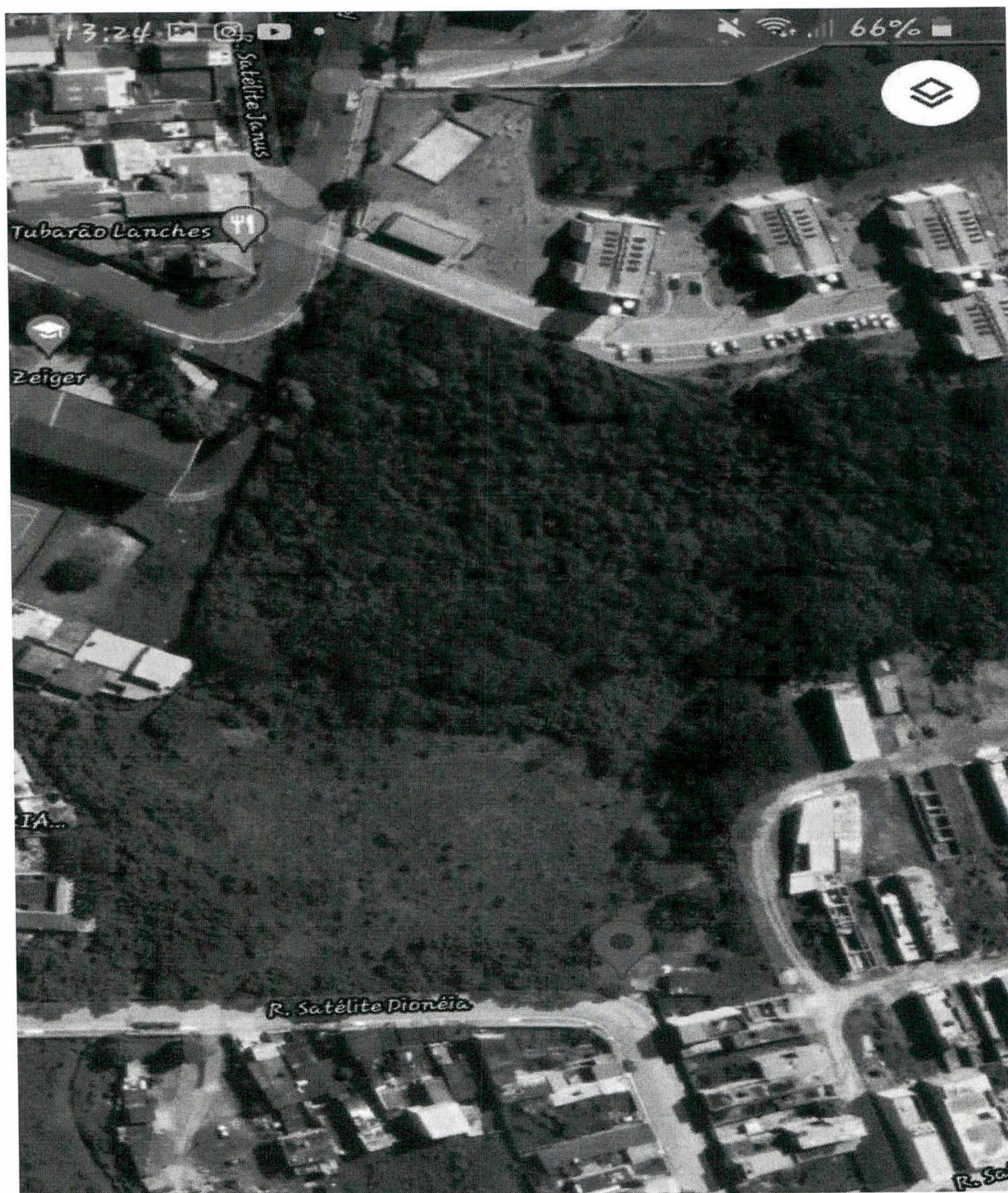
LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO TERRENO A SER OCUPADO NA REGIÃO DE JARDIM VARGINHA

RUA SATELITE DIONEIA, Nº 629 - CEP 04848-480/SÃO PAULO-SP

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."



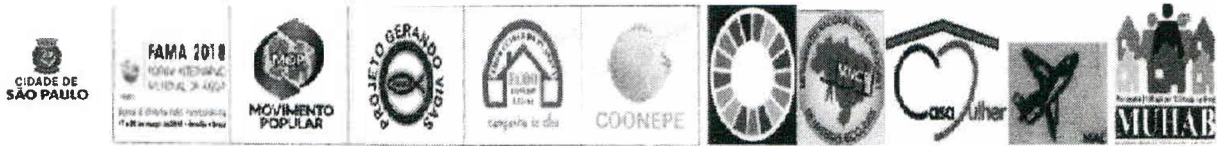
Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!



LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO TERRENO A SER OCUPADO NA REGIÃO DE JARDIM VARGINHA

RUA SATELITE DIONEIA, Nº 18 - CEP 0485-8480/SÃO PAULO-SP

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!



LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO DO TERRENO A SER OCUPADO NA REGIÃO DE JARDIM VARGINHA

RUA SATELITE JAPETUS, Nº 30 - CEP 04858-520/SÃO PAULO-SP

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC
Divisão de Investigações sobre Infrações Contra o Meio Ambiente
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA

TERMO DE DECLARAÇÕES

Prot. nº 627/2020 – DIICMA
OS nº 676/2020

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede desta 2ª DIICMA – DPPC, onde presente se achava o(a) Exmo(o) Sr.(a) Dr(a). WALTER ROMERO FRRARI, Delegado(a) de Polícia, comigo, Escrivão de Polícia ao final assinado, aí compareceu em cartório:

Nome : JOCEMAR SILVEIRA
RG : 29.200.492/SP
Pai : JOSE ANTONIO SILVEIRA
Mãe : JOCEMILDA ROSA DE LIMA
Data Nasc. : 06/08/1970
Est. Civil : SOLTEIRO
Natural de : RECIFE/PE
Profissão : OP. VEÍCULOS PESADOS
Endereço : R. JATOBA, 745 – JD. SILVEIRA - PARELHEIROS/SP
Telefone : (11) 98797-2234

Que o(a) declarante sabendo ler e escrever, acompanhado pelo Advogado Dr. John Pereira do Nascimento – OAB nº 378475 – tel: (11) 96499-1081, inquirido(a) pela Autoridade Policial disse que: comparece nesta Unidade após ter sido notificado pelos Policiais Civis desta Especializada e informa que líder comunitário na cidade de São Paulo é presidente da CONEPE – Cooperativa Nacional de Empreendimento Popular e Ecológico que possui região, afirmando que uma das atuação da mesma é a obtenção de moradia a pessoas de baixa renda. Com referencia a ocupação da área em questão esta começou em 1981/1982 e vem ocorrendo ainda hoje, tratando-se o local de área pública, pertencente ao INCRA, afirmando que não há venda de lotes no local, sendo certo que a família que necessita procura a coordenação da CONEPE, sendo que após avaliação da real situação de vulnerabilidade é então cedido um terreno de 5X25 para que a mesma efetue a construção de sua moradia. Afirma que o local já é uma área consolidada, e há um processo de legalização de toda a área junto à municipalidade, conforme documentação que ora apresenta, afirmando que há um acompanhamento por parte de todos os órgãos competentes. Questionado sobre eventual desmatamento ou supressão de vegetação nas construções dos lotes e abertura de ruas, afirma que, no local onde atualmente estão sendo disponibilizados lotes, trate-se de local onde não há mais vegetação e árvores e a construção da moradia fica a cargo da família que ali esta. Neste ato apresenta documentos protocolados em diversos órgãos, afirma que no local



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

PROCURAÇÃO DE PLENOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

COMISSÃO REPRESENTATIVA DE ASSUNTOS INTERNOS DA COMUNIDADE DA FUNDAÇÃO CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE GRUPO E EQUIPE DE ADMINISTRADORES DO JARDIM VARGINHA-GRAJAÚ E BAIROS CIRCUNVIZINHOS.

Ref.: Á REGULARIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO PODER PÚBLICO E AO ESTADO EM NOSSA COMUNIDADE.

Nós moradores residentes e domiciliados em bairros abaixo descritos na região do Jardim Varginha no município de São Paulo, entre os bairros do Jardim Maria Amália, Jardim Maria Fernandes, Jardim Casa Grande, Jardim Iporã, Balneário São José, Jardim Alvorada, Jardim São Judas Tadeu, vem respeitosamente autorizar a formação de uma Comissão Representativa de Assuntos Internos da Comunidade e encaminhar através deste abaixo assinado a representação, bem como apresentar e representar todos os assuntos de ordens diversos SABESP, ENEL, REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO, CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE, AUTO DE INFRAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DOS IMOVEIS, CONSELHO GESTOR DE OBRAS, CANALIZAÇÃO DE DEMANDAS, entre outros, que vem através deste instrumento encaminhar e autorizá-los a reunir-se, bem como encontrar-se para conversar sobre assuntos ligados aos órgãos acima mencionados nos bairros supra citados, haja vista a existência de mais ou menos _____ famílias, pleiteando o direito à moradia elencando na nossa carta magna no Capítulos II que versa sobre os Direitos Sociais em seu artigos 6º que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

POR ISSO SOLICITAMOS DOS ÓRGÃOS PUBLICOS COMPETENTES TAIS COMO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, OUVIDORIA DO ESTADO, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO Á CIDADANIA - DPPC, CONSEGS DE PARELHEIROS, INSPETORIA AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GABINETE DO SUBPREFEITO DE PARELHEIROS, BALCAO ÚNICO DA SUBPREFEITURA, DEFESA CIVIL DE PARELHEIROS, P.M.S.P, SEHAB, SEHAB MANANCIAL, DEPARTAMENTO MANANCIAL DE AREA DO EXTREMO SUL, CDHU, COHAB, SETESB, C.M.S.P., SECRETARIA DO VERDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS, DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E HURBANISMO, BALCÃO ÚNICO DA SUBPREFEITURA, DEFESA CIVIL DE PARELHEIROS, COMISSÃO POLITICA URBANA, SECRETARIA SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO, ETC.

A regularização da ocupação mansa e pacifica realizada pelas famílias abaixo assinado, em terreno que não está sendo dado o devido fim social a mais de 11 anos. TAIS FAMILIAS TÊM COMO OBJETIVO UNICO E EXCLUSIVO GARANTIR O SEU DIREITO MORADIA. Além disso, solicitam também o fornecimento dos serviços básicos e essências em nossa comunidade como a regularização de ligação de Água encanada, Saneamento básico, Energia Elétrica e direito a vaga em creche e escolas para as crianças que são membros das famílias.

São Paulo, dezembro de 2021.

"A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações."



Moradia Popular de Baixa Renda. Direito do Cidadão, Dever do Estado!

COMISSÃO REPRESENTATIVA DE ASSUNTOS INTERNOS DA COMUNIDADE – ZONA SUL – SP

Assinamos e damos fé que as informações acima citadas são verdadeiras e verídicas.

A comissão representativa do CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM VARGINHA, foi constituída e legitimada através de votação em assembleia geral, e é formada pelos seguintes representantes:

Josemar Silveira Representante Regional e Distrital do MOP /CONEPE
RG 29.200.492-8 - tel.: 5673-0602/98797-2234 Tim

João Batista Muniz – RG 15.765.449-7 – tel.: 11 98226-9618

John Pereira do Nascimento – RG 26.265.059-9 – tel.: 11 96499-1081

Kessiliane Gomes da Silva – CPF 417.712.838-40 – tel.: 11 94987-4343

Thalia da Silva Figueiredo – RG 58.948.081-9 – tel.: 11 97430-7069

Atila de Gandhi Ribeiro Leite – RG 40.945.922-7 – tel.: 11 93227-7315

Gerivaldo Cavalcante da Silva – RG 32.107.612-6 – tel.: 11 98887-9615

Marta Mendes da Silva – RG 38.928.242-X – tel.: 11 98879-3709

Pedro Henrique da Silva Mendes – RG 43.308.324-4 – tel.:

Doutor(a): – tel.:

Doutor(a): – tel.:

São Paulo, dezembro de 2022

“A Justiça é um valor que nasce nos corações e se revelam nas coragens das nossas ações.

FAMA 1976



Lista De Presença Da Reunião Geral Extraordinária

de Fundação Criação e Desenvolvimento do Grupo e Equipe de Administradores do jardim Vergínia, jardim Maria Amélia, jardim Campinas e adjacentes, reuniram-se na data de 19/07/2020 no bairro Jardim Ipanema sendo a primeira chamada para as 11:00 e a segunda chamada para as 11:30 as comunidades e os seguintes movimentos: MOP, MULABER, FAMA. Bem como as famílias e filiações e entidades associativas a equipe técnica dos bairros acima citados para deliberarmos, sobre as seguintes ordens do dia.

*Oficialização e Reconhecimento de uma comissão de moradores dos bairros acima citados para representar a comunidade junto aos órgãos públicos competentes responsáveis pelas seguintes pautas:

MORADIA POPULAR DE BAIXA RENDA
ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DEMANDA DA REGIÃO SUL
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
INCLUSÃO DIGITAL E ENCAMINHAMENTO DAS FAMÍLIAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES

MORADIA POPULAR DE BAIXA RENDA É UM DIREITO DO CIDADÃO E UM DEVER DO ESTADO

Assinamos e damos Fé que as informações acima são verdadeiras

NOME: JARUELINE S.B. SANTANA RG: 53110248-8

FONE FIXO: _____ WHATS: 11 987832458

EMAIL: _____ ASS: _____

NOME: PAULO S. DE LÊSUS RG: 126922217-1

FONE FIXO: _____ WHATS: 11 966160876

EMAIL: _____ ASS: _____

NOME: Luiz Carlos Bueno RG: 213985885SP-SP

FONE FIXO: 5526 6142 WHATS: 939207388

EMAIL: bueno luiz carlos ca ASS: Luiz Carlos Bueno

NOME: Evallyn Nicolí Lima Moraes RG: 39.011.406-6

FONE FIXO: 5526 6142 WHATS: (11) 93082 2043

EMAIL: evallynmoraes@gmail.com ASS: Evallyn Nicolí

Endereço das atividades dos movimentos: Rua Salvador Dalí, nº 8 - Jd. Apara - São Paulo - SP
e-mail: movimentos@movimentos.org.br tel: 11 98797-2234 - 11 2339-7167



ABAIXO ASSINADO EM FAVOR DAS OCUPAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARTICULARES E ESTADUAIS

Nós moradores dos bairros do entorno do Jardim Varginha, Jardim Maria Amália, Jardim Maria Fernandes, Jardim Casa Grande, Jardim Iporã, Balneário São José, Jardim Alvorada, Jardim São Judas Tadeu.

Venhamos através deste instrumento popular abaixo assinado em favor do conselho gestor de meio ambiente e habitação das lideranças e entidades associadas bem como dos movimentos.

Autorizar a criação e o desenvolvimento de uma comissão de moradores dos bairros acima citados, para realizar uma pesquisa de campo sobre o levantamento das reais necessidades das famílias que estão em situação de vulnerabilidade, necessitando a fim de moradia, pois as famílias que assinam encontram-se hoje sem condição financeira e estrutura de pagar aluguel.

Vale ressaltar que o público que aqui assina são os seguintes desempregado, trabalhador informal e formal, ambulante, feirante, pescador, dona de casa... Que hoje não teve a chance nem a oportunidade de adquirir o seu crédito e avaliação por parte do sistema financeiro e de governo, por isso buscamos o diálogo entre os órgãos públicos citados no processo que compõe o abaixo assinado.

Aja vista o péssimo estado de conservação destas áreas hoje servindo como matagal, desmanche de veículos, cemitério humano, desova de entulho e veículos, desova de animais, ponto de drogas sujeito a estupro de vulneráveis, má iluminação sujeito a todos os tipos de crimes...

O abaixo assinado autoriza a ocupação ordenada e organizada no bairro do Jardim Maria Amália através do movimento lideranças do conselho, dos órgãos públicos, em conjunto com a Subprefeitura de Parelheiros o departamento extremo Sul da SEAHB da secretaria das prefeituras regionais CMH, CDHU, Casa Paulistana, entre outros órgãos de estado.

Assinamos e damos fé neste abaixo assinado em favor das ocupações de terrenos vazios e desocupados na região do Jardim Varginha GRAJAÚ que as informações cima são verídicas e verdadeiras.

Nome: [assinado] RG: 15265 ^{449.7} Datanasc: 08/11/62 End: TRAV. SATELITE C-12

Ass: [assinado]

Nome: Rosângela RG: 93.09.24 Datanasc: 06/02/84 End: uniao do luto

Ass: [assinado]

Nome: RNEC RG: _____ Datanasc: _____ End: _____

Ass: _____

Nome: [assinado] RG: _____ Datanasc: _____ End: _____

Ass: [assinado]